

## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

### Aviso (extrato) n.º 13185/2026/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior – Setor de Ação Social e Saúde.

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 4.º e artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, torna-se público, de acordo com a deliberação, tomadas em reunião da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere de 15 de maio de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, para a carreira/categoria de Técnico Superior – Sector de Ação Social e Saúde.

O local de trabalho situa-se na área do Município de Ferreira do Zêzere.

Caraterização do posto de trabalho: De acordo com o conteúdo funcional da categoria e carreira de Técnico Superior, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e conforme caracterização estabelecida no Mapa de Pessoal deste Município:

Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social;

Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais;

Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social (sistema operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais);

Promover e georreferenciar recursos, resposta e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades;

Executar Plano de Ação;

Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Nível habilitacional – Nos termos das disposições conjugadas nos artigos 34.º e 86.º da LTFP, os candidatos deverão ser titulares de Licenciatura em Serviço Social ou Educação Social, sendo o lugar a ocupar de grau de complexidade 3, de acordo com a alínea c), do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente procedimento concursal será publicitado na 2.ª série do Diário da República, por extrato, na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), por publicação integral assim como no sítio do Município de Ferreira do Zêzere, em <https://cm-ferreiradozezere.pt/mfz-municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-em-curso>, na área Recursos Humanos, disponível para consulta a partir da data de publicação na BEP.

20 de maio de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Bruno José da Graça Gomes.

320002428